



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1075 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM**, Analista Administrativo, matrícula 3697-8, **MARIA ISABEL BEZERRA PINHEIRO**, Agente Administrativo, matrícula 2883-5, **MARLI DE SOUSA REGO**, Técnico Administrativo, matrícula 3418-5, **ROSSANA PERES TORRES**, Técnico Administrativo, matrícula 2022-2, e **ANDREA MORAES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula 3876-8. para atuarem nas funções de Pregoeiros, no âmbito do MPDFT.

Art. 2º Designar o servidor **GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Analista Administrativo, matrícula 3340-5, como membro da equipe de apoio, bem como os servidores constantes do Art. 1, quando não estiverem atuando como Pregoeiros no certame.

Art. 3º Havendo necessidade, os Pregoeiros poderão solicitar parecer técnico da unidade interessada na aquisição de material ou prestação de serviço, para subsidiar o julgamento da licitação, bem como requerer apoio para a realização de diligências.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 729/SG de 31/07/2017.


RENATO LUQUEIZ SALLES